



1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 386/2025-DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 386/2025-DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB E A EMPRESA AUTO PARABRISA LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 30.879.826/0001-33, com sede na Av. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação, Sr.^a Ângela Lima da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3002103 SSP/PA e do CPF nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ: 13.493.152/0001-15, sediada: na AV. JOÃO PAULO II, Nº 1579, GARRAFÃO, Capanema-PA, CEP 68702-013, Telefone: (91) 98512-3922, e-mail: grupoautoparabrisa@gmail.com. Representante Legal: Sr. ^a Claudia Maria da Costa Nogueira, brasileira, empresária, portadora do RG nº 2333494 e CPF: nº 716.292.622-34, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 14.133/21 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Prestação de serviços de manutenção automotiva, em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 38.453,05 (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinco Centavos)** conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
3	MÃO DE OBRA DE PINTURA AUTOMOTIVA	HORA	164	41	R\$ 187,00	R\$ 7.667,00
4	SERVIÇO ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS	HORA	119	29	R\$ 187,00	R\$ 5.423,00
6	SERVIÇO DE SUSPENSÃO	HORA	123	30	R\$ 187,00	R\$ 5.610,00
7	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA AUTOMOTIVA	HORA	182	45	R\$ 207,17	R\$ 9.322,65



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

8	SERVIÇO DE RETIFICA E TORNO	HORA	192	48	R\$ 217,30	R\$ 10.430,40
TOTAL						R\$ 38.453,05

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de sua assinatura até a data final do contrato original, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRO

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133, de 2021.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, art. 91 e art. 89, Parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 12 de dezembro de 2025.

Ângela Lima da Silva

Secretaria Municipal

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
de Viseu-FUNDEB

CNPJ Nº 30.879.826/0001-33

Contratante

Claudia Maria da Costa Nogueira

Auto Parabrisa Ltda

CNPJ nº 13.493.152/0001-15

Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____